



Ordem dos Médicos Veterinários

Conselho Regional dos Açores

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Assuntos Parlamentares,
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores

Dr. José Gabriel Eduardo

Rua Marcelino Lima, 9901- 858 Horta

Ponta Delgada, 24 de junho de 2022

Assunto: Parecer escrito sobre a Petição n.º 29/XII - "Por uma Tarifa reduzida para o transporte de animais doentes inter-ilhas"

O Conselho Regional dos Açores da Ordem dos Médicos Veterinários agradece a Vossa Excelência a auscultação que lhe foi dirigida sobre a matéria em apreço.

O parecer do Conselho Regional dos Açores da Ordem dos Médicos Veterinários é favorável à existência de uma tarifa especial a custos reduzidos para o transporte de animais de companhia inter-ilhas na SATA quando não haja os meios de diagnóstico e/ou de tratamento adequados para esses animais nas ilhas de origem dos mesmos.

Salientamos a importância de que também seja assegurada a existência de lugar para o transporte desses animais sempre que a situação for de emergência médica e/ou cirúrgica.

Julgamos conveniente que a deslocação de animais de companhia para a realização de exames complementares de diagnóstico ou de tratamento médico-cirúrgico e a necessidade de transporte de emergência dos animais de companhia doentes seja devidamente atestada por um médico veterinário.

Colocamo-nos ao dispor de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

pelo Conselho Regional dos Açores da Ordem dos Médicos Veterinários,

Manuel Leitão

(Presidente do CRAOMV)